



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 488, DE 13 DE JUNHO DE 2022 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, IV, alínea “a” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 1.756/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, ~~PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~, e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil, ~~ADRIANO DUARTE VIEIRA~~, como responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliações/Reavaliações dos imóveis deste Regional, com vistas ao saneamento da base de dados dos prédios cadastrados no SPIUnet;

II – Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das atribuições que lhe foram conferidas, observando a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

III – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 578/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3520, 21 de julho de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.